



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO 02/2018

Decreta Luto Oficial

O Presidente Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, Vereador Arlindo Gorges, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Francisco Will, pai do Excelentíssimo Vereador Saulo Brás Will, na data de 15 de novembro de 2018, o qual enluta a comunidade; e CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa de conduta exemplar, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal de Luiz Alves/SC, pelo período de 01 (um) dia, a partir do dia 16 de novembro de 2018, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Will.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 16 de novembro de 2018.

Arlindo Gorges

Presidente